



ATO DELIBERATIVO Nº 521/2000

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar), segundo o qual “será considerado tempo de contribuição ao Sistema de Previdência Parlamentar para fins de concessão dos benefícios dele decorrentes, o período de mandato parlamentar compreendido entre a vigência da Lei nº 11.778, de 28 de dezembro de 1990 e o início do pagamento da contribuição prevista no art. 7º desta Lei Complementar, do Deputado Estadual e ex-Deputado Estadual que seja contribuinte do Sistema instituído por esta Lei Complementar”;

CONSIDERANDO que a Lei nº 11.778/90 teve vigência a partir da data de 28 de dezembro de 1990, com a sua publicação no Diário Oficial do Estado da mesma data;

CONSIDERANDO que o pagamento das contribuições para o Sistema de Previdência Parlamentar teve por termo inicial a data de 28 de janeiro de 2000, com a instituição do referido Sistema pela Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2000;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO os requerimentos formulados nos Processos Administrativos nºs [06592/00; 01734/00; 06519/00; 06517/00; 03284/00; 01660/00; 01658/00; 01732/00; 01589/00; 06498/00; 07347/00; 01667/00; 03288/00; 06590/00; 06547/00; 06399/00; 06622/00; 01676/00; 03286/00; 02333/00; 06550/00; 07293/00; 06875/00; 01657/00; 01593/00; 01675/00; 06835/00; 01663/00; 01592/00; 06541/00; 06506/00; 06388/00; 01661/00; 03368/00; 06593/00; 01735/00; 03285/00; 01733/00; 06836/00; 01615/00; 06534/00; 03287/00; 01664/00; 06580/00; 01662/00; 06521/00; 01590/00; 01659/00; 07557/00; 01591/00];

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados e averbados como tempo de contribuição ao Sistema de Previdência Parlamentar, para fins de concessão dos benefícios dele decorrentes, os dias de mandato parlamentar estadual, nas contagens a seguir especificadas, compreendidos entre a vigência da Lei nº 11.778, de 28 de dezembro de 1990 e a data inicial para os pagamentos de contribuições para o Sistema de Previdência Parlamentar disciplinado pela Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999:

NÚMERO DO PROCESSO	REQUERENTE	TEMPO DE AVERBAÇÃO POR PERÍODO	TEMPO DE AVERBAÇÃO EM DIAS
06592/00	Artur José Vieira Bruno	01/02/1995 a 28/01/2000	1.823
01734/00	Artur Silva Filho	01/02/1991 a 15/09/1997	2.419
06519/00	Cândida Maria Saraiva de Paula Pessoa Figueiredo	01/02/1995 a 31/01/1999	1.461
06517/00	Carlomano Gomes Marques	01/02/1991 a 28/01/2000	3.284
03284/00	Carlos Mauro Benevides Filho	01/02/1991 a 28/01/2000	3.284
01660/00	Casimiro Leite de Oliveira Neto	01/02/1995 a 31/01/1999	1.461
01658/00	César Augustulo Costa de Oliveira	01/01/1993 a 31/01/1995	761
01732/00	Cid Ferreira Gomes	01/02/1991 a 31/12/1996	2.161
01589/00	Cirilo Antônio Pimenta Lima	01/02/1991 a 31/12/1996	2.161

NÚMERO DO PROCESSO	REQUERENTE	TEMPO DE AVERBAÇÃO POR PERÍODO	TEMPO DE AVERBAÇÃO EM DIAS
06498/00	Dionísio Broxado Lapa Filho	01/02/1999 a 28/01/2000	362
07347/00	Domingos Gomes de Aguiar Filho	01/02/1995 a 28/01/2000	1.823
01667/00	Edilson Veras Coelho Filho	01/01/1993 a 31/01/1999	2.222
03288/00	Eudoro Walter de Santana	28/12/1990 a 31/01/1995 / 03/01/1997 a 28/01/2000	2.617
06590/00	Fernando Hugo da Silva Colares	01/02/1991 a 28/01/2000	3.284
06547/00	Francisco Osmar Diógenes Baquit	01/02/1999 a 28/01/2000	362
06399/00	Francisco de Paula Rocha Aguiar	28/12/1990 a 07/10/1994	3.203
06622/00	Francisco Rogério Osterno Aguiar	01/02/1995 a 28/01/2000	1.823

NÚMERO DO PROCESSO	REQUERENTE	TEMPO DE AVERBAÇÃO POR PERÍODO	TEMPO DE AVERBAÇÃO EM DIAS
01676/00	Francisco Xavier Andrade Girão	01/02/1991 a 07/10/1994 / 01/02/1995 a 31/12/1996	2.045
03286/00	Gumercindo Tourinho Filho	01/02/1995 a 31/01/1999 / 19/10/1999 a 28/01/2000	1.563
02333/00	Heitor Muniz Gomes de Matos	15/01/1993 a 31/01/1995	747
06550/00	Idemar Loiola Citó	01/02/1995 a 28/01/2000	1.823
07293/00	Ines Maria Correa de Arruda	01/02/1999 a 28/01/2000	362
06875/00	João Alfredo Telles Melo	28/12/1990 a 31/01/1991 / 01/02/1995 a 28/01/2000	1.858
01657/00	João Ananias Vasconcelos Neto	01/02/1995 a 31/12/1996	700
01593/00	José Arnon Cruz Bezerra de Menezes	01/02/1991 a 31/01/1995	1.461

NÚMERO DO PROCESSO	REQUERENTE	TEMPO DE AVERBAÇÃO POR PERÍODO	TEMPO DE AVERBAÇÃO EM DIAS
01675/00	José Henrique de Azevedo	28/12/1990 a 31/01/1991 / 03/01/1993 a 31/01/1995 / 28/07/1998 a 31/01/1999	982
06835/00	José Ilário Gonçalves Marques	28/12/1990 a 31/01/1991 / 01/02/1999 a 28/01/2000	397
01663/00	José Jacome Carneiro de Albuquerque	01/02/1991 a 31/01/1999	2.922
01592/00	José Stênio Rios	01/02/1991 a 31/01/1995	1.461
06541/00	José Valdomiro Távora de Castro Júnior	01/02/1995 a 28/01/2000	1.823
06506/00	José Vasques Landim	03/01/1997 a 28/01/2000	1.121
06388/00	José Wellington Landim	01/02/1995 a 28/01/2000	1.823
01661/00	Júlio César Costa Lima	01/02/1995 a 31/12/1996	700

NÚMERO DO PROCESSO	REQUERENTE	TEMPO DE AVERBAÇÃO POR PERÍODO	TEMPO DE AVERBAÇÃO EM DIAS
03368/00	Marcos César Cals de Oliveira	28/12/1990 a 28/01/2000	3.319
06593/00	Maria Gorete Pereira	01/02/1995 a 28/01/2000	1.823
01735/00	Maria Shylene Osterno Aguiar Silveira	01/02/1991 a 31/01/1995	1.461
03285/00	Manoel Beserra Veras	01/02/1991 a 28/01/2000	3.284
01733/00	Manoel Salviano Sobrinho	01/02/1991 a 01/01/1993	701
06836/00	Moésio Loiola de Melo	01/02/1991 a 28/01/2000	3.284
01615/00	Nilo Sérgio Viana Bezerra	28/12/1990 a 31/01/1991	35
06534/00	Paulo Afonso Acioly Sousa Filho	01/02/1995 a 28/01/2000	1.823
03287/00	Pedro Augusto Timbó Camelo	01/02/1991 a 28/01/2000	3.284
01664/00	Pedro Julião Bandeira Régis	11/10/1994 a 31/01/1995 / 03/01/1997 a 31/01/1999	872

NÚMERO DO PROCESSO	REQUERENTE	TEMPO DE AVERBAÇÃO POR PERÍODO	TEMPO DE AVERBAÇÃO EM DIAS
06580/00	Raimundo Antônio Macedo	01/02/1991 a 28/01/2000	3.284
01662/00	Raimundo Nonato Prado Aguiar	01/02/1991 a 31/01/1995	1.461
06521/00	Ricardo Alves de Almeida	01/02/1995 a 28/01/2000	1.823
01590/00	Roberto Soares Pessoa	01/02/1991 a 31/01/1995	1.461
01659/00	Ted Rocha Pontes	01/02/1991 a 31/01/1999	2.922
07557/00	Teodorico José Menezes	28/12/1990 a 19/10/1999	3.218
01591/00	Tomaz Lima de Carvalho Rocha	01/02/1995 a 31/01/1999	1.461

Art. 2º - Este Ato Deliberativo terá vigência a partir de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, aos 15 dias de dezembro de 2000.

Dep. Welington Landim - Presidente
Dep. Vasques Landim - 1º Vice-Presidente
Dep. José Sarto - 2º Vice-Presidente
Dep. Marcos Cals - 1º Secretário

Dep. CARLOMANO MARQUES - 2º Secretário

Dep. Ilário Marques - 3º Secretário

Dep. Domingos Filho - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
18/12/2000.